

RESOLUÇÃO Nº 054/2010 – CONSUNI

Dispõe sobre a criação de cursos a serem oferecidos no Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17918/2010, tomada em sessão de 16 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Haverá no Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI um curso de graduação denominado curso de Engenharia do Petróleo, a ser implantado a partir do 2º semestre de 2011, após aprovação do seu projeto pedagógico pelos Conselhos Superiores da UDESC.

P. Único - Fica o Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI autorizado a elaborar projeto para criação de um segundo curso de graduação, a ser implantado a partir do 1º semestre de 2012, após aprovação do respectivo projeto pedagógico pelos Conselhos Superiores da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2010.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente